TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO -Termo de Colaboração №002/2024;

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL — Representada pelo Prefeito Sr. Wanzete Krüger, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, representada pela Secretária Municipal Sra. Jakeliny Schneider dos Santos;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins, representada por sua Presidente Sra. Rita de Cassia Noya Maciel Simões;

OBJETO – Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no âmbito da Proteção Social Básica, prestado às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, bem como aos seus familiares.

VALOR – R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), a ser pago de acordo com o cronograma de desembolso.

VIGÊNCIA – 12 meses a partir de 15 de janeiro de 2024 e poderá ser prorrogado pelo período de 60 meses.